



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 103/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4113/2021
Data: 26/05/2021 - Horário: 13:58
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER UM ÔNIBUS OU VAN PARA OS ALUNOS QUE CURSAM FACULDADE EM LINHARES/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de conceder um ônibus ou van para os alunos que cursam faculdade em Linhares/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido a solicitação destes alunos já ser antiga é preciso que o Município possa conceder a estes alunos, pois devido ao custo do transporte por parte dos alunos está se tornando muito alto.

Marilândia-ES, 19 de maio de 2021.

EMILIO GAVA
Vereador

JOVANDER COMÉRIO
Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08/06/21

DOUGLAS BADIANI
Presidente